

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O ACESSO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS: LIMITES, POSSIBILIDADES E DESAFIOS

POPULATION IN STREET SITUATION AND ACCESS TO SOCIAL POLICIES: LIMITS, POSSIBILITIES AND CHALLENGES

Régia Maria Prado Pinto

Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestra em Serviço Social pela Universidade do Estado do Ceará (UECE); Assistente Social da Prefeitura de Maracanaú, no Ceará. Assistente Social do Hospital Doutor José Frota de Fortaleza.

E-mail: regiapradop@gmail.com

Resumo

O acesso da população em situação de rua às políticas sociais é marcado por vivências discriminatórias e negação dos seus direitos, dentre elas: exigências institucionais, ausência de documentação, preconceito e estigmas por parte da sociedade e do poder público. Diante disso, o presente artigo visa discutir o acesso da população em situação de rua às políticas públicas, apontando limites, possibilidades, estratégias e desafios na garantia dos direitos sociais. Com esse propósito, o artigo foi construído a partir de um percurso teórico-metodológico, tendo como base estudos bibliográficos, pesquisa de campo e registros do diário de campo. Os resultados apontados poderão contribuir no debate acerca das barreiras vivenciadas no cotidiano da população em situação de rua no acesso às políticas sociais, bem como apontar reflexões acerca das estratégias frente aos desafios, que podem contribuir no acesso dessa população às políticas sociais.

Palavras-chave: População em situação de rua. Políticas sociais. Direitos.

Abstract

The Access to social policies by the street population is marked by discriminatory experiences and denial of their rights. Among them: institutional requirements, lack of documentation, prejudice and stigma on the part of society and the Public Power. Therefore, the present article aims to discuss the access of the population in a street situation to public policies, pointing out the limits, possibilities, strategies and challenges in guaranteeing social rights. With this purpose, the article was constructed from a theoretical-methodological route based on bibliographic studies, field research and field diary records. The results pointed out by the article can contribute to the debate about the barriers experienced in the daily life of the street population in the access to social policies and point reflections about the strategies to face the challenges, that may contribute to the access of this population to social policies.

Keywords: *Population in street situation. Social politics. Rights.*

1 INTRODUÇÃO

É cada vez mais expressiva a presença de indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sustento nos diversos espaços urbanos, principalmente nos grandes centros urbanos brasileiros, sob uma suposta (in) visibilidade da sociedade e do poder público. Essa população vivencia cotidianamente diversas formas de violações dos direitos e da dignidade humana, como: desemprego, pobreza, preconceito, intolerância, fome, frio, calor, discriminação e outras. Além disso, a população em situação de rua enfrenta também variadas barreiras e desafios no acesso aos serviços ofertados pelas políticas sociais, desvelando a negação dos direitos sociais fundamentais à dignidade humana. Nessa perspectiva, o presente artigo tem o objetivo de analisar as barreiras e desafios vivenciados pela população em situação de rua no acesso às políticas sociais.

Para tanto, o percurso teórico-metodológico foi construído a partir da pesquisa de campo realizada pela autora na dissertação de mestrado (2015) sob

a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com o número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE): 35139714.0.000.5534.

O artigo, além desta Introdução, está dividido em quatro outros momentos interligados entre si, o que possibilita uma discussão da temática na perspectiva da totalidade. No primeiro, discutimos os principais elementos que norteiam a análise do fenômeno social população em situação de rua como uma das expressões das desigualdades sociais inerentes ao modo de produção capitalista. No segundo, apresentamos um debate acerca do processo de construção da política nacional para a população em situação de rua a partir de 2009, como um marco fundamental no acesso dessa população aos direitos sociais. No terceiro, adentramos na análise sobre as principais barreiras e desafios vivenciados pela população em situação de rua no acesso às políticas sociais. Por fim, nas considerações finais, retomamos alguns elementos tratados durante todo o percurso do artigo na perspectiva de contribuir com o debate crítico acerca das barreiras, dificuldades e desafios vivenciados pela população em situação de rua no acesso às políticas sociais. Além disso, pretendemos apontar algumas tendências que possam contribuir no debate com o propósito de superar os desafios na defesa da garantia dos direitos com respeito à autonomia e ao modo de vida dessa população.

2 REFLEXÕES SOBRE O FENÔMENO SOCIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL

As constantes transformações capitalistas têm repercutido em todas as dimensões da vida humana, no sentido de colocá-las a favor da concentração de capital em poucas mãos, sendo a classe trabalhadora a que mais tem sofrido os efeitos deletérios. Esse processo tem resultado significativo no empobrecimento da classe trabalhadora e no acirramento das desigualdades sociais, que se expressam de diversas formas, a exemplo do fenômeno social população em situação de rua. Assim, partimos do pressuposto de que o fenômeno social em tela é uma expressão das desigualdades sociais inerentes à relação entre o eixo capital e o trabalho no modo de produção capitalista.

É incontestável um aumento da presença da população em situação de rua em nossas cidades na atualidade, porém é um fenômeno extremamente antigo. A produção e a reprodução do fenômeno social população em situação de rua nos remontam ao período das sociedades pré-industriais, no contexto da acumulação primitiva do capital, em que os camponeses foram expulsos das suas terras para trabalharem nas primeiras fábricas que emergiam nas cidades. Os trabalhadores livres arrancados das terras e não absorvidos pelas fábricas ou que não se adaptavam à nova disciplina burguesa transformavam-se em mendigos, pedintes, ladrões, desocupados e vagabundos que perambulavam pelas ruas. Contudo, essa população trabalhadora excedente não absorvida pelo capital convertia-se em base da acumulação capitalista, reserva de mão de obra, capital variável em potencial. Segundo Marx (2013, p. 705): “A acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua”.

Para Marx (2013), esse contingente de exército industrial de reserva refere-se aos trabalhadores disponíveis e condenados obrigatoriamente ao ócio e à exploração em qualquer tempo pelos detentores do capital. O movimento de acumulação do capital não se contenta com o volume da força de trabalho advinda do crescimento natural, pois necessita de um excedente de trabalhadores/as independentemente das condições naturais. A superpopulação relativa garante a lei da oferta e da demanda de trabalho, portanto mantém os salários baixos e o domínio do capital sobre o trabalhador assalariado. Ainda em Marx (2013, p. 707-708):

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como ele o tivesse criado por sua conta própria.

Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional. Com a acumulação e o conseqüente desenvolvimento da força produtiva do trabalho, aumenta a súbita força de expansão do capital [...]. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial conduzem ao recrutamento da superpopulação e, com isso, convertem-se num dos mais energéticos agentes de sua reprodução [...].

Assim, tomamos como pressuposto o fato de que a produção e a reprodução do fenômeno população em situação de rua são inerentes ao processo de acumulação do capital, como partes constituintes do exército industrial de reserva, ou seja, um contingente de sobrantes não absorvido pelo mercado de trabalho. Essa hipótese é afirmada também nos estudos de Lopes (2009), ao revelar que a produção e a reprodução do fenômeno população em situação de rua têm sua origem no período das sociedades pré-industriais no contexto da acumulação primitiva do capital e que, com as constantes configurações capitalistas e o aprofundamento do desemprego, esse fenômeno ampliou-se e ganhou uma maior visibilidade na contemporaneidade. Assim, é indubitável que o fato aqui em estudo é expressão das desigualdades sociais que surgem no contexto da reprodução capitalista.

Na realidade, o modo de produção capitalista historicamente é permeado por desigualdades sociais como condição para a sua própria reprodução. Os capitalistas expandem o capital com a valorização do mercado e a exploração da força de trabalho, mas é com as transformações capitalistas advindas principalmente da reestruturação produtiva, nos anos 1970, e com o projeto neoliberal, a partir de 1990, que sentimos o aprofundamento da exploração da força de trabalho como uma das respostas às constantes crises capitalistas e à necessidade de recomposição de capital.

Assim, as configurações capitalistas, por meio de mudanças na esfera da produção e das relações sociais, trouxeram repercussões fundamentais no mundo laboral, fazendo com que o desemprego e o trabalho precarizado contribuam na ampliação das desigualdades sociais, a exemplo da população em situação

de rua. Aliás, as respostas capitalistas às suas crises sempre têm sido mediante aprofundamento da exploração da força de trabalho, ataques aos direitos sociais e rebaixamentos dos salários. Dessa forma, vivenciamos ainda o agravamento das péssimas condições de trabalho e da vida da classe trabalhadora. Nesse cenário, cresce a população em situação de rua como resultado das relações desiguais entre capital e trabalho nos diversos espaços urbanos, principalmente nas grandes cidades.

Em resposta às constantes crises do capitalismo, a corrosão do trabalho é uma das estratégias de recomposição do capital, sendo uma das consequências a ampliação do contingente de trabalhadores/as sem perspectivas de acesso ao trabalho protegido e com restrições de direitos sociais e trabalhistas em escala global. Nesse sentido, a agenda neoliberal, no ano de 1973, surgiu como a única resposta à grave crise no mundo pós-guerra, em que a redução na taxa de crescimento e a alta inflação mudaram o cenário econômico e social. Assim, a classe burguesa, aliada ao Estado, deu início a uma rigorosa agenda de ataques aos direitos da classe trabalhadora com o intuito de baratear os custos com a força de trabalho e a ampliação dos lucros.

Em face do mesmo processo, a centralidade do “trabalho vivo” no capitalismo global foi colocada em xeque. É possível um capitalismo sem trabalho vivo? Embora o “trabalho vivo” apareça como mercadoria, foi a única fonte de valor que cresceu em termos absolutos, devido à constante necessidade de ampliação de mercados visando à produção e à reprodução do capital. Portanto, o “trabalho vivo”, na composição orgânica do capital, é formado por contingente de trabalho vivo, que produz valor com baixos salários, o que explica o crescimento do capital acumulado, graças à extração de mais-valia. Esse modelo reduziu postos de trabalho e ampliou a condição de pobreza de vida e trabalho de homens e mulheres submetidos/as aos ditames do capital. Em acordo com Alves (2013, p. 18), concordamos que:

A categoria trabalho não diz respeito apenas à produção propriamente dita, isto é, o local da exploração ou produção de mais-valia: o local de trabalho dito. Ela implica a própria atividade vital ou processo entre o homem e a natureza, compreendida como (1) a matéria natural

de que ele se apropria para dar-lhe uma forma útil para sua própria vida e (2) a sua própria vida física e mental (corporalidade, braços e pernas, cabeça e mãos), elementos postos não apenas no interior do território da produção propriamente dita (por exemplo, a fábrica, a loja ou o escritório), mas também nas instâncias da reprodução social.

O processo de industrialização teve início no século XX, a partir dos anos 30. No caso brasileiro, o trabalho precarizado e o desemprego demarcam historicamente a relação entre o capital e o trabalho. O capitalismo no Brasil foi implantado e articulado segundo os interesses dos setores agrários sob a dependência do capital estrangeiro, no contexto de expansão do capitalismo imperialista dos chamados países avançados. O cerne do capitalismo dependente está no compromisso com os interesses do processo expansionista do capitalismo mundializado imperialista. De forma breve, a essência do capitalismo imperialista está na expropriação dos meios de produção, na superexploração da força de trabalho e na importação de matéria-prima das regiões dependentes pelos proprietários dos grandes monopólios pertencentes aos países capitalistas europeus e aos Estados Unidos. Esse período significou o deslocamento da população rural para as cidades, num contexto marcado por um modelo agrário-exportador industrial.

O solo de sustentação da industrialização no Brasil deu-se de modo extremamente peculiar em relação aos grupos financeiros dos países do Ocidente. Foi marcado pela permanência dos privilégios das estruturas agrárias e pela lógica patrimonialista das antigas elites oriundas do escravismo e do domínio dos cafeicultores. Consoante Barbosa (2012, p. 28):

Na verdade, no Brasil, as transformações vividas pela economia e pela sociedade durante a industrialização não implicaram a derrota dos interesses agrários em favor do urbano mercantil e industrial. Ao contrário, boa parte da nova elite que se formava tinha laços íntimos com a velha fazenda cafeeira do Sudeste brasileiro e nunca rompeu de fato com as antigas lideranças rurais das outras regiões do país.

Em Fernandes (2005), o capitalismo brasileiro não continha as mesmas características estruturais e funcionais do capitalismo vigente nas nações dominantes. A modernização econômica associada à extinção do estatuto colonial contou com a implantação de um Estado nacional sem requisitos estruturais e funcionais de uma economia capitalista como os que existiam na Europa. O principal aspecto dessa modernização econômica consistia no aparelhamento do país para expandir uma economia capitalista dependente. Os países europeus e os Estados Unidos contavam com um Estado nacional controlado administrativa e politicamente pelas elites nativas e a serviço das elites estrangeiras. Vale ressaltar que o processo de industrialização no Brasil deu-se também mediante uma aliança entre o Estado e a burguesia nacional, entretanto sem romper definitivamente com a antiga ala dos latifundiários. A industrialização no Brasil vivenciou a correlação entre o velho e o novo. Sobre essa questão, Fernandes (2005, p. 117) assim se posiciona:

O principal aspecto da modernização econômica prendia-se naturalmente ao aparelhamento do país para montar e expandir uma economia capitalista dependente, sob os quadros de um Estado Nacional controlado, administrativamente e politicamente, por 'elites nativas.' Esse aparelhamento se iniciou como processo econômico e sociocultural de longa duração e abrangia os elementos que compõem uma economia capitalista dependente.

Nesse processo, o desemprego e o trabalho precarizado informal são traços histórico-estruturais do mercado de trabalho urbano que demarcam fortemente os dias atuais no Brasil. Na concepção de Alves (2013, p. 147):

O trabalho precário e a informalidade social caracterizam historicamente o mercado de trabalho no Brasil com seu amplo contingente de trabalhadores urbanos e rurais pobres sem proteção social em contraste com o contingente de operários e empregados assalariados urbanos inseridos no mercado de trabalho formal com vínculo empregatício por tempo indeterminado e cobertas pela legislação trabalhista.

Essas questões apresentadas demarcaram não apenas a identidade da formação social, mas toda a estrutura de classe do Estado e da dinâmica das classes sociais no Brasil. Ao analisar os dias atuais, constatamos que as “velhas oligarquias” ligadas ao agronegócio impõem de forma incisiva seus interesses à dinâmica econômica, social, cultural, ideológica e política do Brasil. Em resumo, a realidade brasileira tem marcas profundas de uma herança advinda do longo período de colonização e de mais de 300 anos de regime de escravidão, que influenciou significativamente todo o processo de urbanização, em que é nítida a segregação social e racial. Sobre essa temática, consoante Maricato (2003, p. 152):

A segregação urbana ou ambiental é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma. À dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches, maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos etc.) somam-se menos oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menos oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. A lista é interminável.

Assim, o processo de industrialização aliado à urbanização contribuiu severamente para o empobrecimento da classe trabalhadora e para a formação de grandes aglomerados de favelas sem acesso à infraestrutura necessária nas cidades. As cidades brasileiras se constituíram em verdadeiros mosaicos construídos sob uma forte desigualdade social e racial.

Na atualidade, vivenciamos o acirramento da exploração da força de trabalho mediante a generalização da flexibilização das relações de trabalho e da expropriação dos direitos trabalhistas e previdenciários no Brasil. A aprovação da contrarreforma trabalhista em 2017, implantada pelo governo Michel Temer (2016-2018) e sua base aliada no Congresso Nacional, foi fundamental para o aprofundamento dos retrocessos à classe trabalhadora e para a garantia de

ampliação dos lucros das empresas, graças à redução dos custos com a força de trabalho e à flexibilização irrestrita nas relações contratuais entre empregador e empregado no Brasil.

Além disso, os cortes no orçamento e o contingenciamento dos recursos públicos foram a única saída no combate ao suposto déficit fiscal, ampliando o desemprego e aprofundando a precarização da classe trabalhadora pelo atual governo, presidido por Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), do Partido Social Liberal (PSL). Esse governo assumiu com o discurso de combate à corrupção e à violência, posicionamento que percorreu toda a trajetória parlamentar de 27 anos do referido político, marcada por posturas extremamente conservadoras sobre questões de gênero, negros, direitos humanos, aborto, além de ser favorável à ditadura militar. Os ataques aos direitos da classe trabalhadora pela aprovação da Reforma da Previdência pela maioria da Câmara dos Deputados afetam as condições de vida e trabalho, bem como aumentam as desigualdades sociais no país. Conforme Harvey (2012, p. 179), “[...] a desvalorização da força de trabalho sempre foi resposta instintiva dos capitalistas à queda dos lucros”.

Essa realidade contribui significativamente para a intensificação da exploração da classe trabalhadora sem respeito à vida humana, ampliando as desigualdades sociais. A publicação *Perspectivas sociais e de emprego no mundo: tendências 2018* aponta uma projeção de mais de 192 milhões de pessoas desempregadas no mundo. No Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registraram 13,7 milhões de desempregados/as nos três primeiros meses de 2018, um cenário extremamente desafiador, em que cresce o número de trabalhadores/as em desalento à medida que 4,818 milhões de pessoas desistiram de procurar uma colocação no mercado de trabalho formal, segundo a pesquisa iniciada em 2012 pelo IBGE. Em 2019, o desemprego atingiu 13,387 milhões de pessoas acima de 14 anos no primeiro trimestre do ano. Esses dados mostram que o capitalismo produz cada vez mais um contingente de homens e mulheres desempregados/as. De acordo com Alves (2013, p. 52):

A crise de valorização do capital nas condições da hiperindustrialização capitalista em escala global trata-se de um paradoxo crucial do nosso tempo histórico. Apesar do crescimento do capital acumulado, por conta do crescimento da extração da mais-valia em escala global, presenciamos hoje, nos últimos trinta anos, uma crise crônica do capitalismo mundial, incapaz de garantir crescimento sustentável e preservação dos direitos sociais do mundo do trabalho.

Diante dessa realidade nefasta, inferimos que o desemprego e o trabalho precarizado assumem uma centralidade entre as diversas formas de exploração da classe trabalhadora, corroborando a ampliação do fenômeno social população em situação de rua em todo o Brasil.

A primeira Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua¹, publicada em 2009 pelo MDS, identificou 31.922 adultos nos 71 municípios pesquisados que residiam nas ruas, calçadas, praças, cemitérios, rodovias, parques, viadutos, terrenos baldios, postos de gasolina, carros abandonados, pontos de ônibus, praias, barcos, túneis, depósitos e prédios abandonados, alambrados de comércios, becos, lixões, ferros-velhos ou pernoitando em instituições – albergues, abrigos, casas de passagem e de apoio, igrejas e outros lugares. Convém alertar que a pesquisa não reflete o quantitativo da população em situação de rua existente no Brasil, até porque a adesão à pesquisa foi de caráter voluntário. A pesquisa abrangeu 23 capitais brasileiras, independentemente do seu porte populacional, e 48 municípios com mais de 300 mil habitantes. Além disso, três cidades não participaram, pois já tinham realizado levantamentos anteriores, como Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife. Essas cidades identificaram aproximadamente 41.294 adultos em situação de rua.

1 Pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), entre outubro de 2007 e janeiro de 2008, com o objetivo de identificar a estimativa de pessoas adultas em situação de rua no Brasil e realizar a sua caracterização a fim de subsidiar a implementação e/ou o redimensionamento de políticas públicas voltadas a esse grupo populacional. Entre as capitais, não foram pesquisadas São Paulo, Belo Horizonte e Recife, pois haviam realizado pesquisas semelhantes em anos anteriores, nem Porto Alegre, porque havia realizado um estudo simultaneamente ao contratado pelo MDS (CUNHA; RODRIGUES, 2009).

Um estudo realizado em 2016 pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), elaborado a partir dos dados disponibilizados por 1.924 municípios no Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), estimou haver 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil. Desse total, 40,1% concentram-se em municípios com mais de 900 mil habitantes e 77,02% em municípios com mais de 100 mil habitantes. Estima-se que, nos 3.919 municípios com até 10 mil habitantes, habitem 6.757 pessoas em situação de rua (CARVALHO NATALINO, 2016).

Ao realizarmos uma consulta ao Relatório de Informações Sociais da Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação do Ministério da Cidadania (SAGI/MC), registramos 125.139 famílias em situação de rua pertencentes ao Cadastro Único (CadÚnico) e 88.833 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) em todo o território brasileiro em junho de 2019. Os dados das pesquisas nos mostram que é extremamente significativo o número de indivíduos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e sustento nos diversos espaços urbanos, sob uma suposta (in) visibilidade da sociedade e do poder, vivenciando as diversas formas de violações de direitos, como desemprego, chuva, calor, sede, fome, frio, violência física e moral, preconceito e indiferença. Esse contingente populacional ainda enfrenta inúmeras barreiras no acesso às políticas públicas que se configuram em severas violações à dignidade humana e negação dos direitos sociais.

Em face desse cenário tão aviltante, o Movimento Nacional População em Situação de Rua (MNPR)², com muita luta e resistência, tem seguido no combate ao fim das violações e à ampliação dos direitos sociais da população em situação de rua em todo o Brasil. Um dos marcos do MNPR deu-se com a aprovação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) em 2009, como trataremos a seguir.

2 O MNPR surgiu como uma forma de protesto da população em situação de rua e entidades frente ao episódio da Chacina da Sé, em 19 de agosto de 2004, no qual quinze adultos em situação de rua foram agredidos, quinze morreram e oito ficaram feridos. Os responsáveis até hoje não foram a julgamento. Como forma de lembrar e protestar, 19 de agosto passou a ser considerado o dia de luta para o MNPR.

3 A PNPR ENTRA EM CENA

A PNPR entrou em cena em 2009, no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), por meio do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que propôs a integração das políticas públicas de saúde, educação, previdência social, assistência social, trabalho, renda, habitação, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, no atendimento à população em situação de rua em todo o território brasileiro. Em seu artigo 9º, o decreto instituiu ainda o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da PNPR nas três esferas, compondo representantes da sociedade civil e do governo.

Em 2005, a Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS promoveu o I Encontro Nacional para a População em Situação de Rua, visando discutir desafios e estratégias para a formulação da PNPR, conquistando a alteração da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), por meio da Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005, ao definir que cabe à política de assistência social ofertar o serviço de atendimento à população em situação de rua.

O MDS coordenou a PNPR, publicada em 2009, no II Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, permitindo compreender a caracterização dessa população. Já a aprovação da PNPR deu-se através do Decreto nº 7.053/2009, que também instituiu o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (Ciamp Rua).

O MNPR foi fundamental na aprovação do Decreto nº 7.053/2009, que definiu, em seu artigo 1º, o conceito de “população em situação de rua” na PNPR como:

Um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

A heterogeneidade é uma das características da população em situação de rua, à medida que é formada por indivíduos ou famílias com diversas histórias de vida, diferentes motivos de inserção nas ruas, tempo de permanência, mas que têm em comum a pobreza extrema. A pesquisa nacional confirmou a multiplicidade de características no tocante à escolaridade, à faixa etária, ao acesso a trabalho e renda, aos vínculos familiares e comunitários. Diversos estudiosos apontam a heterogeneidade como um dos traços mais marcantes da população em situação de rua, como Escorel (1999) e Lopes (2011).

A aprovação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, garantiu na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a oferta do serviço especializado para a população em situação de rua³ e serviço especializado em abordagem social⁴, preferencialmente ofertados nos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros Pop).

O Centro Pop é uma unidade pública que deve ofertar ainda espaço para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Além de ofertar o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e de provisão de documentação. Existem 229 Centros Pop em funcionamento em todo o Brasil, de acordo com dados de 2018, com o repasse de recursos do Governo Federal, garantido pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 7, de 7 de junho de 2010, que pactuou critérios de partilha de recursos federais para os municípios com mais de 250.000 habitantes e o Distrito Federal.

3 Esse serviço deve acolher as demandas da população em situação de rua, realizando encaminhamentos à rede socioassistencial, e das demais políticas públicas, bem como desenvolver ações que visem à reinserção familiar e/ou comunitária, à construção de novos projetos de vida e ao processo de saída das ruas, respeitando a sua autonomia.

4 Esse serviço desenvolve ações planejadas de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social.

Outro marco importante foi a aprovação da Instrução Operacional Conjunta entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) nº 7, de 22 de novembro de 2010, que orienta municípios e Distrito Federal à inserção da população em situação de rua no CadÚnico para programas sociais do Governo Federal.

Em sua pesquisa de mestrado, Pinto (2015) aponta o Centro Pop como fundamental no acesso às políticas sociais, para a melhoria das condições de vida, construção de novos projetos de vida e processos de saída das ruas. Vejamos:

O Centro Pop ajuda em muita coisa, se não fosse, a gente tava tomando banho e lavando as roupas nas lagoas, que muitas vezes tão sujas. No dia que não tem o Centro Pop, o café da manhã é todo mundo com fome. A gente tem que dar os pulos (Raquel de Queiroz, 2015). (PINTO, 2015, p. 102).

O Centro Pop mudou muito na minha vida: o pessoal me ajudou a tirar meus documentos, me cadastraram no Bolsa Família, me encaminharam para o aluguel social e vou sair da situação de rua (Princesa Diana, 2015). (PINTO, 2015, p. 102).

Os avanços obtidos com a PNPR são importantes na garantia dos direitos sociais. No entanto, na análise de Lopes (2009, p. 193):

No processo de enfrentamento desse fenômeno por meio de políticas públicas, apesar dos limites que esse tipo de enfrentamento possui no que se refere à alteração das causas estruturais do fenômeno, os direitos sociais, sabe-se que essa conjugação é um desafio e um percurso inédito das políticas públicas no país. Entretanto, é uma conjugação necessária na perspectiva da cidadania e respeito à condição humana das pessoas em situação de rua.

Nesse sentido, é preciso organização política, de modo que resulte em mudanças estruturais, rompendo com as expressões das desigualdades sociais, a exemplo do fenômeno social população em situação de rua.

4 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O ACESSO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS: LIMITES, ESTRATÉGIAS, POSSIBILIDADES E DESAFIOS

É visível a presença da população em situação de rua nas cidades brasileiras, principalmente nos grandes centros urbanos, sob uma suposta (in) visibilidade, vivenciando diversas formas de violações de direitos, como desemprego, fome, frio, violência física e moral, preconceito, indiferença, bem como inúmeras barreiras no acesso às políticas públicas. Por outro lado, é nesse cenário que a população em situação de rua constrói percursos, vivências e estratégias no sentido de satisfazer as necessidades humanas.

A inexistência do quantitativo da população em situação de rua é uma das grandes dificuldades e desafios para a implementação de políticas públicas com respeito ao seu modo de vida. Com a decisão da justiça federal do Rio de Janeiro, o IBGE deverá obrigatoriamente incluir essa população no Censo de 2020, atendendo, assim, a uma demanda histórica e fundamental do MNPR. Além disso, a participação no Censo do IBGE é uma estratégia imprescindível para romper com a invisibilidade da população em situação de rua para o Estado e a sociedade civil.

A realização de pesquisas encontra inúmeros desafios para atingir o quantitativo de indivíduos e famílias em situação de rua, tais como: a extensão territorial do Brasil, a adesão às pesquisas, que é de caráter voluntário, e a mobilidade dessa população nos espaços urbanos para outras cidades e estados. Para Justo (2012), as experiências dos migrantes, andarilhos, viajantes, nômades, trincheiros e demais tipos humanos têm a mobilidade como base fundamental de experiências de vida. É o desejo de:

Perambular, viajar, deslocar-se, migrar, buscar o diferente, o estranho, o desconhecido não se curvam inteiramente aos desígnios das condições de trabalho e nem mesmo aos desígnios das poderosas forças econômicas, sociais e políticas. Sempre resta algo da subjetividade, seja proveniente do inconsciente ou da própria consciência, ou das próprias fendas que se abrem nos mecanismos de coerção e controles dos poderes instituídos, o que acaba possibilitando alguma manobra ou direção autônoma na condução das rotas e mobilidades do ser humano. (JUSTO, 2012, p. 34).

As políticas sociais mais acessadas pela população em situação de rua são a assistência social e a saúde. No tocante à política de assistência, detectamos a importância do Centro Pop no acesso aos serviços socioassistenciais e à articulação entre as políticas públicas mediante encaminhamentos, articulações, contatos telefônicos, visitas institucionais e participação de reuniões, como alguns relatos já mostraram.

Não tenho a carteira do posto de saúde, só sou atendido devido o encaminhamento. Assim mesmo, foi preciso a assistente social ligar e mandar o encaminhamento, é muito difícil atender. É muito difícil porque não tenho endereço (Karl Marx, 2015). (PINTO, 2015, p. 157).

Estou cadastrada no Programa Minha Casa Minha Vida e estou também aguardando o aluguel porque estou grávida. [...]. E no começo do próximo ano, vou receber a casa definitiva. Estou fazendo o pré-natal no posto de saúde aqui perto (Princesa Diana, 2015). (PINTO, 2015, p. 157).

Com o encaminhamento daqui é mais fácil, do Centro Pop. Vou ser beneficiado com o aluguel devido o meu problema de saúde. E depois receber o Minha Casa Minha Vida (Santos Dumont, 2015). (PINTO, 2015, p. 157).

Concluimos que o encaminhamento elaborado pela equipe do Centro Pop é uma estratégia fundamental no processo de articulação entre as políticas sociais, embora o encaminhamento não deva ser a condição para o atendimento. O encaminhamento e as articulações realizadas pela equipe do Centro Pop devem estimular a autonomia dos/as usuários/as, e não a tutela. Pelos relatos, percebemos que a ausência do encaminhamento pode significar a negação da escuta e do atendimento pelos/as profissionais de políticas públicas. Somam-se a isso as exigências formais solicitadas pelas instituições e a ausência de documentação por parte da população em situação de rua ao acessar os serviços públicos.

Não tenho documentação. Nem Bolsa Família eu posso receber (Virgulino Ferreira, 2015). (PINTO, 2015, p. 158).

Eu só tenho a certidão de casamento e título de eleitor, os outros se acabaram com a chuva (Alan Kardec, 2015). (PINTO, 2015, p. 36).

Roubaram todos os meus documentos e certificados, mas, graças ao Centro Pop, eu consegui minha certidão de nascimento, aí tirei a identidade, o CPF. Atualmente só não tenho a reservista, que me roubaram. Roubaram também os certificados de cursos que fiz, como o de primeiros socorros no Corpo de Bombeiro (Karl Marx, 2015). (PINTO, 2015, p. 36).

A ausência da documentação pessoal constitui um dos motivos da negação dos direitos sociais dessa população. A população em situação de rua perde seus documentos por diversos motivos, como mostra esse trecho: “Eu só tenho a certidão de casamento e título de eleitor, os outros se acabaram com a chuva (Alan Kardec)” (PINTO, 2015, p. 37).

Além disso, a exigência de apresentação da documentação é um limitador no acesso ao CadÚnico e ao benefício ofertado pelos programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família. Essa realidade põe um enorme desafio à população em situação de rua, ao MNPR e ao poder público no sentido de forjar debates e estratégias que visem a ações que assegurem o acesso à documentação pessoal e consequentemente garantam o acesso às políticas sociais.

No tocante à saúde, a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2013, definiu diretrizes e estratégias de orientação para o processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na população em situação de rua no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). No seu artigo 2º, a população em situação de rua tem assegurados: o acesso às ações e serviços de saúde que visem à redução de riscos à saúde decorrentes dos processos de trabalho na rua e das condições de vida, como falta de higiene adequada, exposição a baixas temperaturas, alimentação inadequada ou insuficiente, sono irregular e exposição a intempéries; e a melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida dessa população.

Mesmo assim, a população em situação de rua ainda encontra dificuldades e desafios no acesso à saúde. Em caso de adoecimento, essa população busca em primeiro lugar o atendimento nos hospitais de emergências. Em segundo lugar, surgem as unidades básicas de saúde. A seguir, o relato mostra vivências discriminatórias e preconceituosas nas unidades de saúde. “Estou precisando muito de ir ao médico, mas as pessoas olham muito para a gente [...]. Olham com nojo, isso é muito ruim (Raquel de Queiroz, 2015)” (PINTO, 2015, p. 158).

Na pesquisa, Pinto (2015) identificou que os problemas de saúde mais recorrentes nessa população são: hipertensão, dores na coluna, baixa visão, tuberculose e febre. Os relatos mostram ainda o adoecimento mental da população em situação de rua.

Estou vendo espiritismo, ontem eu vi uma pessoa querendo me matar. Eu vi dois bonequinhos que estavam na cadeira de roda, eles começaram a mexer as mãos. Outro dia, uma pessoa colocou um pano nos meus olhos e me queimou. Saí correndo como uma doida e fui até a delegacia. As pessoas mangam de mim (Raquel de Queiroz, 2015). (PINTO, 2015, p. 150).

A depressão é um problema de saúde extremamente recorrente no contexto das vivências nas ruas, bem como o uso abusivo de álcool e outras drogas. A população em situação de rua vivencia o estigma e a discriminação à medida que a sociedade vincula a pobreza à drogadição, à marginalidade e à violência. As falas coletadas revelam ainda:

Estou fazendo tratamento no CAPs. Já usei álcool, cocaína, crack, maconha. Não é fácil, às vezes tenho recaída. Mas uma coisa eu aprendi: que o álcool é que puxa as outras drogas. Se eu não beber, nem lembro das outras. Eu me sinto muito depressivo durante a noite. Tenho insônia. Eu não consigo dormir à noite. Fico pensando em muita coisa ruim (Raul Seixas, 2015). (PINTO, 2015, p. 141).

Eu e meu companheiro temos muitas histórias para falar sobre o álcool, perdemos muita coisa nessa vida. Tem remédio para deixar de beber? Bebo desde os meus 13 anos de idade (Raquel de Queiroz, 2015). (PINTO, 2015, p. 141).

Identificamos ainda dificuldades no acesso à política de educação e capacitação profissional, como podemos constatar adiante:

Estou realizando o curso pelo Pronatec de eletricista. É difícil terminar um curso do Pronatec para quem tá na rua. Estudo na biblioteca de Maracanaú. E aqui no Centro Pop, fico na recepção lendo. É difícil para quem tem casa, imagine para nós. Não pode ir de bermuda e chinelo. Tive que arranjar um tênis com um amigo. Já fui incluído no Programa Minha Casa Minha Vida, falta receber só a chave. Vou conseguir mudar de vida, já tô mudando (Raul Seixas, 2015). (PINTO, 2015, p. 158).

A baixa escolaridade é uma das características da população em situação de rua. Cerca de 95% dessa população não estudavam no período da realização da pesquisa de 2009. Cerca de 75% não sabiam ler nem escrever, sendo que a metade tinha apenas o primeiro grau incompleto e 15% nunca haviam estudado. Existe um reconhecimento acerca da importância da escolarização, principalmente como condição para conseguir trabalho no mercado formal. “Não tenho estudo, se tivesse, eu tinha condições de trabalhar de carteira assinada (Raquel de Queiroz, 2015)” (PINTO, 2015, p. 34).

O acesso à política habitacional é também repleto de negação dos direitos e de desafios. Mesmo sendo público prioritário do programa habitacional Minha Casa Minha Vida, a população em situação de rua encontra dificuldades em face das exigências de documentação e pagamento da moradia. Baseados nos relatos à frente, podemos inferir que o acesso à moradia é uma das principais demandas de homens e mulheres em situação de rua.

Até o passarinho faz o ninho: é tudo na vida do ser humano. Moradia é tudo na vida (José de Anchieta, 2015). (PINTO, 2015, p. 161).

Acho que todo mundo que vive nas ruas tem um sonho. Ninguém pensa que um dia vai ficar nas ruas. O direito é todo mundo ter um lugar para viver, mesmo que seja ruim, mas sendo da gente é bom.

De ter sua casa, chegar a hora que quiser, sair, cuidar da casa (Karl Marx, 2015). (PINTO, 2015, p. 161).

O sonho é sair da rua, né. Essa não é vida para gente, não. De jeito nenhum. Quero morar só. Já tentei morar com dois filhos meus, mas não dá certo. Eu queria que fosse pelo menos um quarto. Um cantinho com uma luz e levar o meu 'radinho' de pilha (Patativa do Assaré, 2015). (PINTO, 2015, p. 162).

Além disso, no Brasil existe um número reduzido de unidades de acolhimento, abrigos ou moradias provisórias específicas para a população em situação de rua. De acordo com a SAGI/MC, existem 6.425 vagas em unidades de acolhimento ofertadas para todas as demandas em 2019, crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência, população idosa. O Censo Suas 2018 identificou 229 Centros Pop em todo o Brasil, todos com cofinanciamento do Governo Federal.

A população em situação de rua é composta por trabalhadores/as desempregados/as ou que desenvolvem ocupações no mercado informal. De acordo com a Pesquisa Nacional de 2009, 47,7% dessa população, no Brasil, nunca tiveram carteira assinada ou não possuíam vínculo empregatício havia muito tempo. Destes, 52,6% trabalhavam no mercado informal, 27,5% como catadores de materiais recicláveis, 14,1% como flanelinhas, 6,3% eram ligados à área de limpeza e 3,1% trabalhavam como carregadores. A pesquisa de mestrado de Pinto (2015) revelou que a população em situação de rua, na sua história de vida, sempre manteve relações de trabalho.

Tenho profissão. Trabalhei em diversos lugares, Cotece, Gerdau, Condugel, Odebrecht (fábrica de fio de condutores elétricos) em Maracanaú, no Conjunto Industrial. Trabalhei muito tempo como pedreiro aqui. Então adquiri a doença da gota no joelho, um líquido que tem no joelho que está acabando e, quando tô em crise [...], mal consigo andar (Karl Marx, 2015). (PINTO, 2015, p. 132).
Trabalhei na Kastch, fábrica de calcinhas e sutiãs, trabalho sempre como auxiliar de cozinha ou auxiliar de produção (Castro Alves, 2015). (PINTO, 2015, p. 132).

Trabalhei na Esmaltec, Cotece [...]. O motivo da saída foi tudo corte de pessoal, redução de quadro de funcionários nas indústrias (Raul Seixas, 2015). (PINTO, 2015, p. 162).

As relações de trabalho da população em situação de rua no período da pesquisa de mestrado de Pinto (2015) mostraram que são predominantemente no mercado de trabalho informal e em condições extremamente precarizadas, sendo as ocupações: vigia de carros, flanelinha, servente, capinador, artesão e coletor de resíduos de sólidos. Essas ocupações são realizadas simultaneamente, sem renda fixa, sem direitos trabalhistas e previdenciários garantidos. Essas ocupações são realizadas em um longo período de carga horária. Em contato prologando com o sol, chuva, frio, falta de higiene adequada, sono irregular, poeira e lixos retirados dos sacos e coletores nas ruas da cidade. Tais condições de trabalho submetem a população em situação de rua ao processo de adoecimento e dificuldade de tratamentos de problemas de saúde. Além das dificuldades de acesso à política de saúde.

Vale comentar que diversos fatores contribuem para que a população em situação de rua tenha o mercado informal como única forma de acesso ao trabalho e renda. A baixa escolaridade, formação profissional ineficiente, ausência de documentos e de comprovante de endereço são motivos para a negação de uma vaga de trabalho formal. Além disso, a existência de problemas de saúde e a dificuldade de tratá-los são empecilhos para o acesso também ao trabalho formal. Vejamos um exemplo: “Não tenho mais condições de trabalhar também, tenho problemas de coluna e tenho um problema na mão (Alan Kardec, 2015)” (PINTO, 2015, p. 133).

Para Alves (2013, p. 129), há uma incompatibilidade do modo de produção capitalista com a relação com a saúde do trabalhador:

O adoecimento e as doenças do trabalhador assalariado são expressões singulares candentes da miséria humana no sentido das relações sociais ou resistências pessoais – consciente ou inconsciente – à degradação do núcleo humano genérico das individualidades pessoais de classe.

O acesso da população em situação de rua às políticas públicas não pode prescindir da necessidade do fortalecimento das estruturas organizativas da população em situação de rua por meio do Fórum da Rua, do MNPR e da participação efetiva nos Comitês Estaduais, no sentido de construir ações que possibilitem a superação das diversas violações, ampliando as condições de acesso aos serviços públicos com respeito à sua autonomia e ao seu modo de vida. É imprescindível o fortalecimento do MNPR para a resistência contra a tentativa do atual governo de extinguir o Comitê Intersetorial da População em Situação de Rua, reduzindo o número de membros de 18 para 12, sendo reduzida de nove para seis o número de vagas destinadas à sociedade civil (ANDRADE, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões tratadas no decorrer deste artigo nos possibilitam uma análise crítica acerca do acesso às políticas sociais pela população em situação de rua. É preciso reconhecer os avanços obtidos pela população em situação de rua no acesso aos direitos sociais, principalmente a partir de 2009, com a aprovação da PNRS.

A PNPR garantiu a implantação do serviço especializado para a população em situação de rua e o serviço de abordagem social nos Centros Pop em diversas cidades no Brasil. Mesmo em face dos avanços, ainda identificamos inúmeros desafios vivenciados pela população em situação de rua na garantia do acesso com dignidade às políticas sociais.

Podemos inferir que o acesso às demais políticas sociais pela população em situação de rua se constitui em percurso marcado por diversas vivências discriminatórias, preconceituosas e de negação dos direitos. As exigências formais e ausência de documentação aparecem como os maiores entraves no acesso às políticas públicas, expondo a necessidade de ampliar o debate acerca do atendimento à população em situação de rua de acordo com as suas demandas.

Nesse sentido, a articulação entre as políticas públicas é imprescindível no intuito de atender às necessidades humanas ante a complexidade das múltiplas determinações do fenômeno população em situação de rua, bem como para ofertar possibilidades de construir novos projetos de vida e processo de saídas das ruas com respeito a sua autonomia e ao seu modo de vida. É fundamental que o poder público possa garantir a população em situação de rua na luta o acesso ao trabalho digno, à moradia, à convivência familiar e comunitária e acesso às políticas sociais com estratégia de superação das violações de direitos, ampliar as condições para o usufruto dos serviços urbanos, o direito à permanência nos espaços das cidades e ao reconhecimento como sujeitos de direitos.

O processo de construção de novos projetos é uma necessidade imprescindível para a população em situação de rua e, para a sua concretização, pressupõe o investimento em organização política na luta pelos direitos. A organização da população em situação de rua é um enorme desafio a ser enfrentado. Sobre a organização política da população em situação de rua, destacamos que é preciso superar a desarticulação da ação institucional e a interdependência entre as políticas para se assegurar o atendimento integral a essa população.

Desse modo, aponta-se a necessidade do trabalho em rede, que pressupõe uma atuação integrada, por meio de ofertas que, articuladas, poderão conduzir a respostas mais efetivas, tendo em vista a complexidade das situações de risco e as violações de direitos vivenciadas pela população em situação de rua. É enorme o desafio para a equipe do Centro Pop no que diz respeito ao aconselhamento sobre direitos e políticas públicas e à construção de momentos mais reflexivos e propositivos, visando à organização política da população em situação de rua na luta pela defesa da garantia com respeito e autonomia.

Essa realidade nos aponta para a necessária agenda de lutas em defesa do acesso aos direitos sociais da população em situação de rua, bem como para o desenvolvimento de estratégias que possam fazer frente às exigências formais que são incompatíveis com a realidade dessa população, a exemplo da apresentação de documentos, da declaração de renda e do comprovante de endereço. Além

disso, é um desafio a luta pelos avanços conquistados em articulação com outros movimentos sociais contra as práticas higienizadoras e estigmatizadas e contra as posturas moralizantes por parte do Governo e da sociedade civil em relação à população em situação de rua.

Por fim, são necessários debates mais reflexivos e propositivos, objetivando a organização política da população em situação de rua no movimento da população em situação de rua e nos comitês, articulados aos demais movimentos sociais e entidades comprometidas com os direitos dessa população. O atual cenário brasileiro nos aponta a necessidade de uma agenda de lutas em defesa dos direitos da população em situação de rua. É um enorme desafio! É um caminho de luta a trilhar de forma coletiva! É preciso estar atento e forte⁵.

REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

ANDRADE, H. *Bolsonaro reduz vagas e murcha participação social em conselhos*. UOL, Brasília, DF, 27 jul. 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/07/26/bolsonaro-reduz-vagas-e-murcha-participacao-social-em-conselhos-recriados.htm>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

BARBOSA, A. F. (Org.). **Brasil real**: a desigualdade para além dos indicadores. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez. 2009a.

5 Trecho da música *Divino maravilhoso*, de Caetano Veloso e Gilberto Gil (1969).

BRASIL. Instrução Operacional Conjunta nº 7, de 22 de novembro de 2010. Orientações aos municípios e ao Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 nov. 2010.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 jan. 2006.

BRASIL. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop. Brasília-DF: MDS, 2011.

BRASIL. **Pesquisa Nacional sobre a População Nacional em Situação de Rua**. Brasília, DF: MS, 2009b.

BRASIL. **Portal Censo SUAS**. Brasília, DF: MC, 2018.

BRASIL. **Relatório de informações sociais**. Brasília, DF: MC, 2019.

BRASIL. Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 7, de 7 de junho de 2010. Padroniza prazo para a demonstração das implantações dos equipamentos públicos da assistência social e da prestação dos serviços socioassistenciais e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jun. 2010.

BRASIL. Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2013. Define diretrizes e estratégias de orientação para o processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na População em Situação de Rua (PSR) no âmbito do Sistema

Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 fev. 2013.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 nov. 2009c.

BRASIL. **Saúde da população em situação de rua, um direito humano**. Brasília, DF: MS, 2014.

CAETANO, V.; GIL, G. **Divino maravilhoso**. Compositores: Gilberto Gil / Veloso Caetano. Rio de Janeiro: Warner Chappell Music, Inc, Terra Enterprises, Inc, 1968.

CARVALHO NATALINO, M. A. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**. Brasília, DF: Ipea, 2016.

CUNHA, J. V. Q.; RODRIGUES, M. **Rua: aprendendo a contar**. Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, DF: MDS, 2009.

SCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 23. ed. São Paulo: Loyola, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Site do IBGE**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

JUSTO, J. S. **Vidas errantes: políticas de mobilidade e experiência de tempo-espaço**. Londrina: UEL, 2012.

LOPES, L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

Régia Maria Prado Pinto

MARICATO, E. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, São Paulo, n. 17, v. 48, p. 151-167, 2003.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Perspectivas sociais e de emprego no mundo**: tendências 2018. Genebra: OIT, 2019.

PINTO, R. M. P. **Fenômeno população em situação de rua à luz da questão social**: percursos, vivências e estratégias em Maracanaú/CE. 2015. 216 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Trabalho e Questão Social, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015.

SUBMETIDO: 29/04/2019

APROVADO: 10/09/2019